



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRF2-PTP-2018/00772, de 21.11.2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da 2ª Região de 29.11.2018 e considerada publicada em 30.11.2018, a qual autorizou a cessão do servidor **ALEXANDRE OTONI ALVES**, RF 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o quadro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 4198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), subordinada à Secretaria Administrativa, **a partir da publicação.**

II - DISPENSAR o servidor **FÁBIO GULHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, da função de Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Secretaria Administrativa, **a partir da publicação.**

III - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE OTONI ALVES**, RF 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), subordinada à Secretaria Administrativa, **a partir da publicação.**

IV - DESIGNAR o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 4198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função de Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Secretaria Administrativa, **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4397808** e o código CRC **37C43B07**.